



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ELITON COSTA

INDICAÇÃO Nº 002/2026

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente que promova um projeto de lei a fim de incentivar as pessoas que delatem criminosos que realizem o descarte irregular de lixo.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água e áreas de preservação ambiental constitui grave problema urbano e ambiental, gerando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população. Além de provocar entupimento de bueiros e alagamentos, essa prática favorece a proliferação de vetores de doenças, degrada o espaço urbano e aumenta significativamente os custos do Município com limpeza e manutenção.

Embora existam normas que proíbem tal conduta, a fiscalização enfrenta limitações operacionais e de alcance, o que dificulta a identificação e responsabilização dos infratores. Nesse contexto, torna-se necessário adotar mecanismos inovadores e colaborativos que incentivem a participação da sociedade no combate a essas práticas lesivas ao interesse coletivo.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a elaboração de projeto de lei que institua política de incentivo à colaboração popular, estimulando cidadãos a denunciarem, de forma responsável e identificável, pessoas flagradas realizando descarte irregular de lixo. Tal medida fortalece o controle social, amplia a capacidade de fiscalização do Município e contribui para a formação de uma cultura de responsabilidade ambiental.

Ressalte-se que eventual incentivo previsto em lei deverá observar critérios objetivos, legais e transparentes, garantindo a veracidade das denúncias, o respeito ao devido processo legal e a proteção contra abusos, assegurando que a iniciativa tenha caráter educativo, preventivo e corretivo.

Dessa forma, a adoção de um projeto de lei com esse propósito representa importante avanço na política ambiental municipal, promovendo a cidadania ativa, a preservação do meio ambiente e a melhoria da saúde e do bem-estar da coletividade

Câmara de Vereadores, 16 de janeiro de 2025.



Vereador Eliton Costa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*